



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2024-Cor G**

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO  
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM  
SEI 9.2023.0700.001608-9**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pela Dr<sup>a</sup> Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2<sup>a</sup> Auditoria da Justiça Militar, no dia 09/02/2024 (um dia) e no período de 14 a 16/02/2024 (três dias)

TJM-CorG, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Bel. Cristine Rasbold  
Diretora-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.622, de 29/02/2024, pag. 17. Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7622&pag=17](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7622&pag=17)